



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 079

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.017 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, item "c", da Lei nº 946, de 06 de novembro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças-Setor de Contabilidade, um/ crédito adicional até o limite da importância de/ Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros),/ suplementar às seguintes dotações do Orçamento // vigente:

5

DIRETORIA DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.1.3.0.09

Serviços de Terceiros

33 - Locação de Imóveis e Equipamentos.....
.....Cr\$ 1.500,00

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

4.1.1.2.94

12.- Pavimentação de Vias Públicas..Cr\$ 10.000,00

SOMA.....Cr\$ 11.500,00

Artigo 2º -

O valor do presente crédito será coberto com os / recursos provenientes da anulação parcial da se-/ guinte dotação orçamentária:

2

PODER EXECUTIVO

1. Gabinete

3.2.1.6.05

Outras Instituições

Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba (CODIVAP).....Cr\$ 11.500,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de abril de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=